

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Setor requisitante (Unidade/Setor/Departamento): SEMMA

Responsável pela Demanda: **Gleidson Nunes Ferreira**
Decreto: 013/2025

E-mail: meioambiente@guapo.go.gov.br

Telefone: 62 98316565

1. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE INFORMÁTICA E PERIFÉRICOS

2. Justificativa da necessidade da aquisição: Os materiais de informática, tais como **teclados, mouses, cabos, toners, pendrives, HDs externos, filtros de linha, nobreaks e demais insumos**, são essenciais para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos de tecnologia da informação, possibilitando a execução de tarefas de rotina, a manutenção da produtividade e a continuidade dos serviços públicos prestados à população.

A ausência ou a insuficiência desses materiais compromete diretamente a eficiência dos trabalhos, podendo ocasionar atrasos na tramitação de processos, dificuldades na comunicação interna e externa, falhas na segurança das informações e prejuízo na qualidade dos serviços oferecidos.

Dessa forma, a aquisição dos referidos materiais justifica-se pela **necessidade de assegurar suporte técnico adequado, garantir a preservação e o bom desempenho dos equipamentos de informática, além de promover a melhoria contínua da infraestrutura tecnológica do órgão.**

Assim, conclui-se que a contratação se faz indispensável para atender à demanda atual, garantindo melhores condições de trabalho aos servidores, eficiência administrativa e qualidade no atendimento ao público.

3. Descrições e quantidades:

Item	Descrição/Especificação	Unidade de Medida	Quantidade
------	-------------------------	-------------------	------------

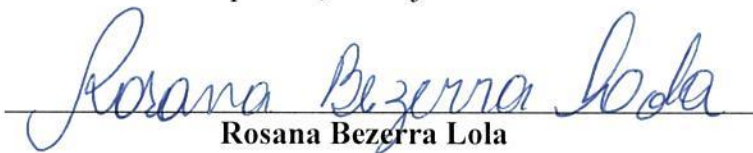


HORÁRIO 08:00 ÀS 12:00 E 13:00 ÀS 16:00

4.3. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos: Secretária de Meio Ambiente ROSANA BEZERRA LOLA

4.4. Prazo para pagamento: 30 dias após a ordem de fornecimento ou conforme disponibilidade de caixa.

Guapó-GO, 29 de julho de 2025


Rosana Bezerra Lola

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação/aquisição e demais providências cabíveis.


Gleidson Nunes Ferreira

Decreto: 013/2025
Secretário Municipal De Meio Ambiente

Gleidson Nunes Ferreira
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto nº 013/2025 - Guapó/GO